



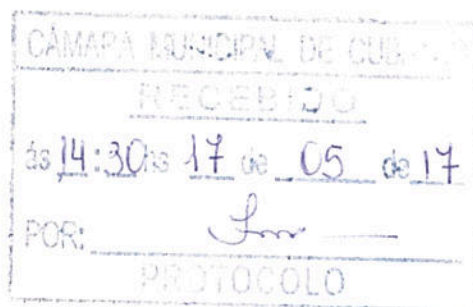
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

*ds. 15 Jm*

Ofício nº 414/2017/SEJUR  
Processo nº 4450/2017

Cubatão, 12 de maio de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.



Ref.: Vereador **RAFAEL DE SOUSA VILLAR**  
Ofício-e nº 396/2017-tep  
Processo nº 750/2017  
Indicação nº 330/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

*Muriel Ferrero*

**MURILO RUIZ FERRO**  
Secretário de Assuntos Jurídicos